RESOLUÇÃO N.º 07/2023

DATA: 15/08/2023

SÚMULA: Revoga a Resolução n.º 02/2023, de 14/03/2023, que institui o décimo terceiro subsídio aos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Pinhão - PR, em atendimento à Constituição Federal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, APROVOU e, Eu, Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Pinhão, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º Revoga a Resolução n.º 02/2023, de 14/03/2023, que institui o décimo terceiro subsídio aos Vereadores do Poder Legislativo do Município de Pinhão - PR, em atendimento à Constituição Federal e dá outras providências.

Art. 2.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução n.º 02/2023 e demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, 58.º Ano de Emancipação Política.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUIZ HAMILTON KITCKY
Data: 17/08/2023 10:58:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luiz Hamilton Kitcky
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2023/2024

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRO CALDAS CAMARGO
Data: 17/08/2023 12:51:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Alexandro Caldas Camargo
1.º Secretário

Aroldo Antunes Domingues
2.º Secretário

Publicada no Boletim Oficial do Município, 16/08/2023, edição 198, pág. 8